



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS
ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 00,237,271/0001-65

ATA DA 135ª (CENTESIMA TRIGESIMA QUINTA) SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO 4º - PERIODO - 1ª- LEGISLATURA - ANO - 2024.

Aos 17 dias (DEZESETE) dias do mês de SETEMBRO de (DOIS MIL E VINTE QUATRO) no prédio da Câmara Municipal de Wanderlândia ,às 09:00h da manhã, localizado na Avenida Gomes Ferreira nº 564, reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Vereador ,**Presidente ADRIANO LIMA DE SOUSA** , com a presença dos seguintes Vereadores: , Taurino Alves Bilio,Clenilson Pereira da Silva, José Hilton Mendes Cruz, Jucimario Morais Feitos, José Filho Lima de Sousa, Severino Pereira da Silva Deusimar Miranda da Rocha, Marcos Diones Lima Araujo. Dando inicio ao expediente foi lido em plenário ,a Ata da Sessão anterior. Dando continuidade as atividades , foi lido em plenário as proposições a serem tramitada em pauta, sendo Indicação de nº 001/2024 de autoria do Ver. em exercício José Wilton Mendes Cruz, indicando ao senhor Prefeito que seja feito Quebra-Molas (ondulações) , na Av. Gomes Calado , Indicação de nº 028/2024, de autoria do Ver. José Filho Lima de Sousa, ao senhor Executivo Municipal ,indicando que seja Instalado uma Torre de sinal de Celular no povoado Ponta do Asfalto., e Projeto de Resolução 008/2024, em que Fixa os subsídios dos Vereadores, para a Legislatura de 2025/2028 e dá outras providencias., ficando assim fixados os valores dos subsídios dos Vereadores para o período 2025/2028, em R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS.) , Resolução de nº 007/2024, em que Dispõe sobre Reajuste salarial dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Wanderlândia., e lei de nº 471/2012 , em que Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e dá outras providencias., resolve propor a seguinte Lei: os subsídios do Prefeito , Vice-Prefeito e dos Secretários municipais, para o mandato 2025/2028, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta Lei de nº 471/2012., com autorização do Poder Legislativo. Logo após o senhor Presidente franqueou a palavra por (5) minutos aos senhores vereadores, de imediato dentro das normas

CÂMARA MUL DE WANDERLÂNDIA-TO
Marcos Diones Lima Araujo
Vereador Vice-Presidente
CPF: 031.794.121-60

CÂMARA MUL DE WANDERLÂNDIA-TO
José Filho Lima de Sousa
Ver. Vice Presidente
CPF: 827.754.271-20

CÂMARA MUL DE WANDERLÂNDIA-TO
Taurino Alves Bilio
Vereador
CPF: 369.776.751-87

Câmara Mul. de Wanderlândia-TO
Paderinho
Vereador
CPF: 617.632.411-49

Câmara Mul. de Wanderlândia-TO
Jucimario Morais Feitos
Vereador
CPF: 004.241.661-27

CÂMARA MUL DE WANDERLÂNDIA-TO
Severino Pereira da Silva
Vereador
CPF: 316.275.901-00

CÂMARA MUL DE WANDERLÂNDIA-TO
Clenilson Pereira da Silva
Vereador 1º Secretário
CPF: 015.937.741-25



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

**PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS
ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 00,237,271/0001-65**

regimentais desta Casa de Leis, cada membro presente fizeram suas explanações sobre as Indicações e Resolução de nº 007/2024, Resolução de nº 008/2024 e Lei de nº 471/2012. Em seguida o senhor Presidente , após as discussões em plenário , submeteu em Votação as Proposições de Resoluções e Indicações citada acima as quais FORA – APROVADO , em único turno de votação por Unanidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis. Em seguida não havendo mais nada a ser tratado na pauta da presente Sessão Ordinaria o senhor presidente, deu como encerrada a presente Sessão e que para constar, EU, Valdik Cardoso Brito, lavrei a presente Ata, que depois de ser de ser lida aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e (1}) Secretario e demais vereadores.